



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a instalação de aparelhos de ar condicionado, na Escola de Educação Básica Prefeito Avelino Muller, no Município de Biguaçu.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Este Parlamentar recebeu a demanda de pais de alunos da Escola de Educação Básica Prefeito Avelino Muller, situada Rua Alberto Muller 259, Bairro Vendaval, no Município de Biguaçu, solicitando os bons ofícios no sentido de sugerir ao Governo do Estado a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da referida escola;

- Com a chegada do verão os alunos vêm sofrendo diariamente com o calor, diante das altas temperaturas que vem assolando o Estado nessa época do ano;

- O ambiente escolar que deve ser um local acolhedor e confortável, se transforma em um ambiente abafado e insalubre, interferindo na saúde, bem estar dos professores e no aprendizado dos alunos; e

- Este Parlamentar no exercício da sua função e confiante na sensibilidade do Poder Executivo no cumprimento de suas atribuições com eficiência, atendendo ao pedido, sugerir a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da referida escola;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a a instalação de aparelhos de ar condicionado, na Escola de Educação Básica Prefeito Avelino Muller, em Biguaçu. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 10/02/2025, às 15:22.
